

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE**

Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000

Telefone: (00) ., Fax: (00) .

CNPJ: 10.146.371/0001-30

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 2/2014**50.592-FUNDEB - FDO MANUT E DESEN EDC BAS VAL PROF**

50.592.12.361.0037.1014.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 40.000,00
50.592.12.361.0037.1014.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00

Sub-Total:R\$ 92.000,00**80.810-SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E SERVICOS URBAN**

80.810.18.541.0060.1046.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 204.000,00
---	---------------------	----------------

Sub-Total:R\$ 408.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$ 989.584,00**

REDUCAO

30.310-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

30.310.28.846.0000.2042.4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 45.000,00
30.310.04.122.0007.2121.4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$ 90.000,00
30.310.28.846.0000.2042.4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 45.000,00

Sub-Total:R\$ 270.000,00**50.510-SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS**

50.510.12.361.0037.2060.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 35.000,00
50.510.13.392.0042.2067.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 55.792,00
50.510.12.306.0033.2051.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 65.000,00
50.510.13.392.0042.2067.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 55.792,00
50.510.12.306.0033.2051.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 65.000,00

Sub-Total:R\$ 311.584,00**80.810-SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E SERVICOS URBAN**

80.810.17.512.0057.1044.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 204.000,00
---	---------------------	----------------

Sub-Total:R\$ 408.000,00

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE**

Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000

Telefone: (00) ., Fax: (00) .

CNPJ: 10.146.371/0001-30

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 2/2014**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 932/2013, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

SUPLEMENTACAO

30.310-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00
30.310.04.122.0007.1004.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 27.792,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00
30.310.04.122.0007.1004.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 27.792,00
30.310.04.122.0007.2121.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.000,00

Sub-Total:R\$ 89.584,00**50.510-SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS**

50.510.12.361.0037.2055.4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$ 65.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 125.000,00
50.510.27.812.0074.2109.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 5.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 125.000,00
50.510.12.361.0037.2055.4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$ 65.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
50.510.27.812.0074.2109.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 400.000,00



PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE

Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000

Telefone: (00) ., Fax: (00) .

CNPJ: 10.146.371/0001-30

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 2/2014

Total Parcial Reduzido: R\$ 989.584,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 17 de Janeiro de 2014.



Prefeito Municipal